

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 10 de Junho de 2016

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
08.923.997/0001-63

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N. 00090/2015 - CPL

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, com sede administrativa na Av. João Agripino Filho, 20, Bairro Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios/PB, inscrita no CNPJ 08.923.997/0001-63, neste ato representada pelo Prefeito Sr. Francisco Dantas Ricarte portador da cédula de identidade RG nº 1026060 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 486.507.904-10, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa VIGA – ENGENHARIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 14.575.353/0001-24, com sede à Rua Dr. Pedro Firmino, n. 107, Centro, em Patos/PB, neste ato representada pelo Sr. Maxwell Brian Soares de Lacerda, portador do RG nº 1678082 SSP/PB e do CPF nº 884.732.474-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. O Prazo de Execução do presente instrumento contratual que se findava em 11 de junho de 2016 fica prorrogado até a data de 11 de junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do contrato nº 00077/2015 – CPL.


E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.


Cachoeira dos Índios/PB, 10 de junho de 2016.


FRANCISCO DANTAS RICARTE
Prefeito


VIGA – ENGENHARIA EIRELI-EPP
Maxwell Brian Soares de Lacerda

Testemunhas:


Nome:
CPF: 238 032 404 - 25


Nome:
CPF: 090.625.904-54

 GOVERNO DO MUNICÍPIO
Cachoeira dos Índios
Av. Governador João Agripino Filho, nº. 20, Bairro: Antonio Leite Rolim –
Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63 – CEP: 58.935-
000 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br – pmcindios.pb@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: FRANCISCO DANTAS RICARTE